DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Comunicado Interno 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Comunicado Interno

ORDEM DE SERVIÇO Nº01 - 24 GABINETE 08 DE JANEIRO DE 2024

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, considerando o descrito na lei Federal, n°8.429/1.992;

CONSIDERANDO, os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, a necessidade na organização da administração pública;

DETERMINO ao responsável pelo Setor de Pessoal, que comunique aos setores da administração pública municipal, para que, os servidores municipais, protocole junto ao setor de pessoal, declaração de bens/imposto de renda, e ou, declaração de isento de imposto de renda, referente ao exercício de 2023, no prazo máximo de 30 de junho de 2024, e a partir do exercício de 2024, apresentar no prazo máximo de 30 de junho do ano subsequente; sendo que, a não apresentação da declaração de bens, poderá acarretar a suspensão do recebimento da remuneração.

Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

AO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PESSOAL.

.....